

<b>BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ</b>	<b>NÚMERO 182</b>	<b>DATA 06/10/2004</b>	<b>FOLHA 6383</b>
------------------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------

**8. ATOS DO PODER EXECUTIVO – DOERJ DO PODER EXECUTIVO Nº 187,  
DE 06 OUT 2004 – PÁGINA 7 – TRANSCRIÇÃO**

**DECRETO Nº 36.314**

**DE 05 DE OUTUBRO DE 2004.**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.129, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, QUE INSTITUIU A MEDALHA OTTO BAPTISTA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/0333/1000/2004,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º e alterado o parágrafo único do art. 5º do Decreto 32.129, de 05 de novembro de 2002, modificado pelo Decreto 34.300, de 12 de novembro de 2003, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 1º..*

*Parágrafo único – O Diretor Geral da Diretoria Geral de Odontologia do CBMERJ ao tomar posse do referido cargo fará jus à medalha instituída no caput, que ser-lhe-á outorgada, na forma do Art. 5º do presente Decreto.*

*...*

*Art. 5º..*

*Parágrafo único – Os agraciados receberão a barreta e a roseta, conforme modelo Anexo.”*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2004.

**ROSINHA GAROTINHO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 36.314, DE 05.10.2004  
MEDALHA OTTO BAPTISTA (MODELO) \***

**ANVERSO**



**REVERSO**



**BARRETA \***

Moldura prata dourada



Símbolo da Odontologia Militar  
em prata dourada

\* fora de escala

**ROSETA \***

